



RESOLUÇÃO Nº 11 /2025

“Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético anual da Execução Físico Financeiros do cofinanciamento dos recursos Estaduais referente ao ano de 2024”

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quixelô – CE, representado por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal Nº 229 de 18 de maio de 2016, em reunião extraordinária realizada no dia 11 de setembro de 2025.

Considerando que o CMAS tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a Política de Assistência Social, em âmbito municipal;

Considerando a portaria nº 329/2017 que dispõe sobre a forma repasse dos recursos de cofinanciamento estadual dos serviços, programas, projetos e benefícios eventuais as políticas de assistência social aos municípios;

Considerando a importância do Cofinanciamento Estadual para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família- PAIF e os Benefícios Eventuais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Demonstrativo Sintético Anual da execução físico financeiros do cofinanciamento dos recursos Estaduais referente ao ano de 2024;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixelô/ CE, 11 de setembro de 2025.

Alanne Virginia Araújo Alves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS